

Licitação Assessoria de Imprensa  
Fundação Seade

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: FSB Divulgação Ltda.



sbcomunicação

---

**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
CONCORRÊNCIA nº 01/2022  
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE  
DE DADOS - FSEADE  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.764.969/0001-00

8



## PROPOSTA DE PREÇOS

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**PROCESSO SEADE - PRC - 2022/00031**

**OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa**

À Comissão Julgadora da Licitação,

A licitante **FSB DIVULGAÇÃO LTDA**, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, por intermédio da procuradora, que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R\$ 4.164.500,25 (Quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos)**, já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

**GISELE TURTELTAUB**

Procuradora

R. G. 43.180.428-X

C.P.F. 339.290.448-11

8



## PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**PROCESSO SEADE - PRC - 2022/00031**

**OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa**

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por Hora	Valor total mensal por atividade
<b>a) Elaboração e desenvolvimento de plano estratégico e operacional de comunicação, a fim de informar de forma eficaz sobre as ações e programas a que alude o “item 2.1” do projeto básico. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles <i>press releases</i>, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.</b>	<b>(a)</b> <b><u>61 h</u></b>	R\$ 227,47	R\$ 13.875,67
a.1. elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia	<b><u>61 h</u></b>		
<b>Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:</b>	<b>Número de Horas atividade estimadas por Mês</b>	<b>Preço por Hora</b>	<b>Valor total mensal por atividade</b>
<b>b) Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da Fundação SEADE na mídia - veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet:</b>	<b>(b1 + b2)</b> <b><u>320 h</u></b>		
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencado no “item 2.1” do projeto básico, bem como de ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação, referido no item precedente;	<b><u>120 h</u></b>	R\$ 147,72	R\$ 47.270,40
b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no Projeto Básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no	<b><u>200 h</u></b>		






<p>tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.</p>			
<p><b>Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:</b></p>	<p><b>Número de Horas atividade estimadas por Mês</b></p>	<p><b>Preço por Hora</b></p>	<p><b>Valor total mensal por atividade</b></p>
<p><b>c) Apoio à Fundação SEADE na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna.</b></p>	<p><b>(c1 + c2)</b> <b><u>632 h</u></b></p>	<p><b>R\$ 153,19</b></p>	<p><b>R\$ 96.816,08</b></p>
<p>c.1. alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela Fundação SEADE, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Projeto;</p>	<p><b><u>316 h</u></b></p>		
<p>c.2. produção de material (<i>releases</i>, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, além da elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.</p>	<p><b><u>316 h</u></b></p>		
<p><b>Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:</b></p>	<p><b>Número de Horas atividade estimadas por Mês</b></p>	<p><b>Preço por Hora</b></p>	<p><b>Valor total mensal por atividade</b></p>
<p><b>d) Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Projeto Básico:</b></p>	<p><b>(d1 + d2 + d3 + d4)</b> <b><u>792 h</u></b></p>	<p><b>R\$ 151,10</b></p>	<p><b>R\$ 119.671,20</b></p>
<p>d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios dos órgãos estaduais que tenham competência sobre os assuntos delimitados no Projeto;</p>	<p><b><u>198 h</u></b></p>		
<p>d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes (dentre os servidores públicos estaduais) que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.</p>	<p><b><u>198 h</u></b></p>		
<p>d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e os representantes da Fundação SEADE, definidos em comum acordo com o gestor do contrato, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações</p>	<p><b><u>198 h</u></b></p>		



legalmente constituídas de educar e informar à população do Estado;		
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, de acordo com modelo definido pela Fundação SEADE.	<b><u>198 h</u></b>	
<b>Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento superveniente ao Projeto Básico (a+b+c+d).</b>	<b>(a + b + c + d)</b> <b><u>1.805 h</u></b>	<b>R\$ 277.633,35</b>
<b>Valor total (15 meses)</b>	<b><u>27.075 h</u></b>	<b>R\$ 4.164.500,25</b>

São Paulo, 31 de outubro de 2022.



**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**

**GISELE TURTELTAUB**

Procuradora

R. G. 43.180.428-X

C.P.F. 339.290.448-11



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Gisele Turteltaub, portadora do RG nº 43.180.428-X e do CPF nº 339.290.448-11, procuradora da licitante FSB Divulgação Ltda., interessada em participar da Concorrência nº 01/2022, Processo SEADE-PRC-2022/00031, **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

(c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

(d) o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

(e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento a Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

[www.fsb.com.br](http://www.fsb.com.br)

RIO DE JANEIRO

IBARA  
Rua Visconde de Pirajá, 547  
3º andar cep 22410-900  
tel 55 21 3206.5050  
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70  
2º andar cep 20010-020  
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400  
6º andar Itaim Bibi  
cep 04543-000  
tel/fax 55 11 3365.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco F conj. A  
sala 704 Td Business Center Park  
cep 70322-915  
tel 55 61 3323.1072  
fax 55 61 3323.2404




I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras, e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

  
Gisele Turteltaub

[www.fsb.com.br](http://www.fsb.com.br)

RIO DE JANEIRO

Rua Visconde de Pirajá, 547  
7º andar, cep 22410-900  
tel 55 21 206.5050  
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70  
21º andar, cep 20010-020  
tel/fax 55 21 227 6500

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400  
6º andar, Itaim Bibi  
cep 04543-000  
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco F conj. A  
sala 704, Ed. Business Center Park  
cep 70322-915  
tel 55 61 3323.1072  
fax 55 61 3323.2404









## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representada por sua administradora **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81.

### OUTORGADO(S):

**GISELE TURTELTAUB**, portadora da Carteira de Identidade nº 43.180.428-X, expedida pelo SSP e inscrita no CPF sob o nº 339.290.448-11; **LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.460.027, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15; **EMERSON FRANCO DE MENEZES**, portador da carteira de identidade nº 133.039, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.814.048-77; **FLÁVIA LIMA COSTA**, portadora da carteira de identidade nº 54.858, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF sob o nº 046.304.151-81 e **THIAGO DE OLIVEIRA MATTOS**, portador da carteira de identidade nº 27.556.237-9, expedida pela DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.157.747-86.

### OBJETO:

Representar a outorgante na **Concorrência nº 001/2022, Processo nº SEADE-PRC-2022/00031**.

### PODERES

Apresentar e assinar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[www.fsb.com.br](http://www.fsb.com.br)

RIO DE JANEIRO

IPANEMA  
Rua Visconde de Pirajá, 547  
3º andar cep 22410-000  
tel 55 21 3206.5050  
fax 55 21 3206.5053

CENTRO  
Rua São José, 70  
2º andar cep 20010-020  
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400  
6º andar Itim Bibi  
cep 04543-000  
tel/fax 55 11 3365.9595

BRASÍLIA  
SHS Quadro 6, bloco E, sala 704  
sala 704 Ed. Business Center 011  
cep 70322-915  
tel 55 61 3323 1072  
fax 55 61 3323 2404

São Paulo, 26 de outubro de 2022.



*Paula de Souza Pereira*



**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**  
Paula de Souza Pereira  
ADMINISTRADORA



PROCURAÇÃO

fsbcomunicação

OUTORGANTE:

*[Handwritten marks]*

**CARTÓRIO DE SANTANA**  
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL  
Oficial Vinicius Barbosa Oliveira  
Autenticação: Esta cópia, expedida pelo  
cartório, confere com o original, do qual sou fé.  
S.P. 28 OUT, 2022  
LILIAM OLIVEIRA CANDIDO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
RUA DUARTE DE ALMEIDA, 100  
CEP 02031-020 - SACUBI - SÃO PAULO - SP  
CADA AUTEN



**CARTÓRIO SANTANA - 8º RCPN - CAPITAL - SP**  
VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA - OFICIAL / Rua Voluntários da Pátria, 2182 - Santana Shopping - São Paulo - SP  
☎ (11) 2344-1747 🌐 www.cartoriodesantana.sp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) PAULA DE SOUZA  
PEREIRA, com valor econômico, e dou fé.  
São Paulo, 28 de outubro de 2022. Em test. da verdade.  
LILIAM OLIVEIRA CANDIDO - Escrevente Autorizada  
Selos: 1 At: An-0758791  
Rtd 1; Total R\$ R\$ 11,40 ; Cont. 26055974



**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representada por sua administradora **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81.

**OUTORGADO(S):**

**GISELE TURTELTAUB**, portadora da Carteira de Identidade nº 43.180.428-X, expedida pelo SSP e inscrita no CPF sob o nº 339.290.448-11; **LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.460.027, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15; **EMERSON FRANCO DE MENEZES**, portador da carteira de identidade nº 133.039, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.814.048-77; **FLÁVIA LIMA COSTA**, portadora da carteira de identidade nº 54.858, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF sob o nº 046.304.151-81 e **THIAGO DE OLIVEIRA MATTOS**, portador da carteira de identidade nº 27.556.237-9, expedida pela DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.157.747-86.

**OBJETO:**

Representar a outorgante na **Concorrência nº 001/2022, Processo nº SEADE-PRC-2022/00031.**

**PODERES**

Apresentar e assinar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[www.fsb.com.br](http://www.fsb.com.br)

RIO DE JANEIRO

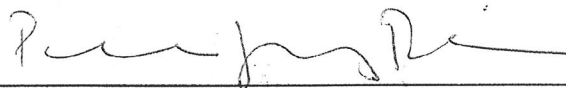
IPANEMA  
Rua Visconde de Pirajá, 547  
3º andar cep 22410-000  
tel 55 21 3206.5050  
fax 55 21 3206.5053

CENTRO  
Rua São José, 70  
21º andar cep 20070-020  
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1400  
6º andar Itaim Bibi  
cep 04543-000  
tel/fax 55 11 3165.9595

BRASILIA  
SHS Quadra 6, bloco E com. A  
sala 704 - Ed. Business Center - Plan  
cep 70322-915  
tel 55 61 3323.1072  
fax 55 61 3323.2404

São Paulo, 26 de outubro de 2022.



**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**  
Paula de Souza Pereira  
ADMINISTRADORA



**CARTÓRIO DE SANTANA**  
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL  
Oficial Vinicius Barbosa Oliveira  
Autenticação: Esta cópia, expedida pelo  
cartório, confere com o original, do que dou fé.

S.P. 28 OUT. 2022

LILIAN OLIVEIRA CANDIDO

RUA DUARTE DE ALMEIDA, 110 - JARDIM  
CASA ALTA - SÃO PAULO - SP

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE



**CARTÓRIO SANTANA - 8º RCPN - CAPITAL - SP**  
VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA - OFICIAL (Rua Voluntários da Pátria 2182 - Santana Shopping - São Paulo - SP)  
(11) 2344-1717 | www.cartoriodesantanasp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) PAULA DE SOUZA  
PEREIRA, com valor econômico, e dou fé.  
São Paulo, 26 de outubro de 2022. Em Teste da Verdade.  
LILIAN OLIVEIRA CANDIDO - Escrevente Autorizada  
Selo(s) e número C/58792  
Otd 1/ total R\$ R\$ 11,40 | Out. 20035149




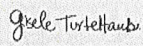
**CARTÓRIO DE SANTANA**  
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL  
SÃO PAULO - SP

LILIAN OLIVEIRA CANDIDO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

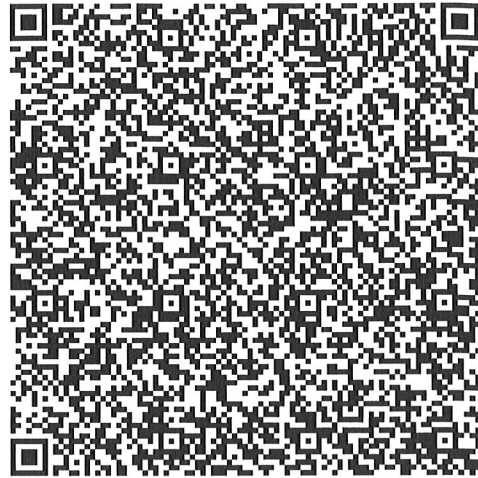
119149  
VALOR ECONÔMICO  
C11055AA0758792

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		S P	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME GISELE TURTELTAUB		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 43180428 SSP SP			
	CPF 339.290.448-11		DATA NASCIMENTO 05/09/1986		
	FILIAÇÃO FIZEL TURTELTAUB				
	MÁRIA ELIZETHE DE GODOY TURTELTAUB				
Nº REGISTRO 04981565533		VALIDADE 22/01/2025		1ª HABILITAÇÃO 12/07/2010	
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
OBSERVAÇÕES A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SÃO PAULO, SP		DATA EMISSÃO 23/01/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		91144674631 SP000774419			
SÃO PAULO					
DENATRAN		CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **21.359.434-1** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2017

NOME **PAULA DE SOUZA PEREIRA**

FILIAÇÃO **LUIZ CARLOS PEREIRA CELIA DE SOUZA PEREIRA**

NATURALIDADE **S.PAULO - SP** DATA DE NASCIMENTO **08/10/1972**

DOC-ORIGEM **SÃO PAULO SP MAIRIPORÃ CC:LV.B047/FLS.203 /Nº06327**

CPF **163818658/81**

*Carstano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisão de Ident. SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

4A327/ASA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Brito  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Tel: 2533-8021

089807A1822734

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia em reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original, foi autenticada em meu Cartório de Notas em 25 de outubro de 2012.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71

Selo: EEID81253-AUT - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

10 gpa







ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS I  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF n.º 01.764.969/0001-00  
NIRE n.º 3522936363-5

**Data, Hora e Local:** 25 de julho de 2022, às 11h00, na sede da **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, (“Sociedade”), sediada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000;

**Convocação:** Em virtude da presença dos sócios representando 100% do capital social, foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 1.072, §2, do Código Civil.

**Presença e Mesa:**

**FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representado por seu Procurador **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20-50573-6, expedida pelo CRA, inscrito no CPF sob o nº 926.370.787-15 e **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar; Salas 301 a 305, 307 a 311 e 722, Ipanema, CEP 22.410-900.

**CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 43.667.815-9, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 339.031.348-64;

**GISELE TURTELTAUB**, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 43180428x, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 339.290.448-11;

**LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 1849395, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 874.622.901-97;

**LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da carteira de identidade nº 1460027 expedida pelo SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15;

**PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81;



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20053-6021

089607A1322723

**AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA**  
Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81242-APJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES**, brasileiro, solteiro, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 1980218, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 574.617.591-91;

Todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, elegeram para presidir a Reunião, assumindo a presidência dos trabalhos o Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima, e o Sr. **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, acima qualificado, para secretariá-la.

**Ordem do Dia:** Deliberar acerca da renúncia e eleição do administrador da sociedade.

**Deliberações:** (i) Os sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, **tomam conhecimento da renúncia ao cargo de administrador** da Sociedade, do Sr. **AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1980, solteiro, publicitário, portador do RG nº 34.777.269 SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.498.978-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda Sapucaia, nº 1132, apartamento 122, Mooca, CEP 03170-050.

(ii) Os sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, **APROVAM a ELEIÇÃO** para o cargo de administrador da Sociedade, a Sra. **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, até 25 de julho de 2024.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente de Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos sócios presentes, pela Presidente da Mesa, Sra Louise da Costa Lima e pelo Secretário da Mesa, Sr. José Carlos de Araújo.

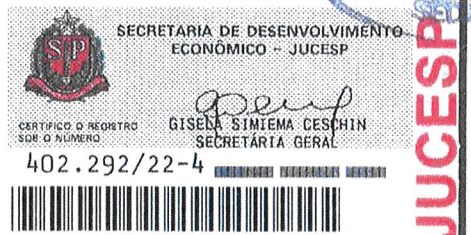
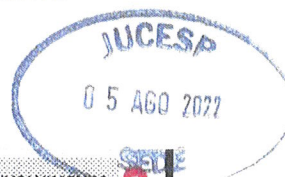
São Paulo/SP, 25 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente de Mesa  
Louise da Costa Lima

\_\_\_\_\_  
FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.  
José Carlos de Araújo  
Louise da Costa Lima

\_\_\_\_\_  
Secretário da Mesa  
José Carlos de Araújo

\_\_\_\_\_  
CAROLINE CARVALHO VALENTE  
SILVA



12



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (51) 3553-6021

089607AI322724

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

**JOSE MARIO PINHEIRO PINTO**  
Escritório 3044  
3553-6021



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81243-APG - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



---

GISELE TURTELTAUB

---

LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS

---

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI

---

PAULA DE SOUZA PEREIRA

---

RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES



8

B 98

24  
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 2533-6021

089607AI322725

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO MARCONI  
Escritor de Substância  
3553.0006 / OAB RJ



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81244-APL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## Ata de Reunião de Sócios - FSB Divulgação Ltda - Eleição ADM 2022 - 25.07.2022.docx

Documento número #ec4363ed-5ecc-481e-a749-10e178a5d7e0

Hash do documento original (SHA256): 57f0107a07c510351989c6e646c187de08f9b2ee69764c8de1984b0f84d7eae

### Assinaturas

- Paula de Souza Pereira**  
CPF: 163.818.658-81  
Assinou como parte em 28 jul 2022 às 17:27:47
- José Carlos de Araujo**  
CPF: 926.370.787-15  
Assinou como parte em 28 jul 2022 às 17:32:47
- José Carlos de Araujo**  
CPF: 926.370.787-15  
Assinou como procurador em 28 jul 2022 às 17:32:47
- Louise da Costa Lima**  
CPF: 116.143.977-32  
Assinou como parte em 28 jul 2022 às 17:14:34
- Louise da Costa Lima**  
CPF: 116.143.977-32  
Assinou como procurador em 28 jul 2022 às 17:14:34
- Rodrigo Fiume Pinheiro Pires**  
CPF: 574.617.591-91  
Assinou como parte em 31 jul 2022 às 18:54:14
- Ludimila Cezária Martinelli**  
CPF: 835.492.421-15  
Assinou como parte em 29 jul 2022 às 09:53:07
- Gisele Turteltaub**  
CPF: 339.290.448-11  
Assinou como parte em 28 jul 2022 às 17:19:34





**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (51) 3553-6021

089607AI322726

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia em  
reprodução fiel do documento original  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Escritório 306  
3553-0066 / 08.22



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81245-ASU - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- ✓ **Ludmila Bezerra Luz França**  
CPF: 874.622.901-97  
Assinou como parte em 28 jul 2022 às 17:28:27
  
- ✓ **Caroline Carvalho Valente Silva**  
CPF: 339.031.348-64  
Assinou como parte em 01 ago 2022 às 12:06:11

## Log

- 28 jul 2022, 17:11:09 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número ec4363ed-5ecc-481e-a749-10e178a5d7e0. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2022 (17:04). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jul 2022, 17:11:11 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: paula.pereira@fsbcomunicacao.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira.
- 28 jul 2022, 17:11:12 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: jose.carlos@fsbholding.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos de Araujo e CPF 926.370.787-15.
- 28 jul 2022, 17:11:12 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: jose.carlos@fsbholding.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos de Araujo e CPF 926.370.787-15.
- 28 jul 2022, 17:11:12 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: louise.lima@fsbholding.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Louise da Costa Lima e CPF 116.143.977-32.
- 28 jul 2022, 17:11:12 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: louise.lima@fsbholding.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Louise da Costa Lima e CPF 116.143.977-32.
- 28 jul 2022, 17:11:12 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.fiume@fsbcomunicacao.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Fiume Pinheiro Pires e CPF 574.617.591-91.

8  
gr  
15



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinto**  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro RJ - Telefone: 3553-6021

089807A1322727

**AUTENTICAÇÃO DE NOTAS**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia em  
 reprodução fiel do documento que foi  
 apresentado como sendo o original, em  
 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022. Escrivão de Notas



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEID81246-AXI - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- 28 jul 2022, 17:11:02 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludimila Cezária Martinelli e CPF 835.492.421-15.
- 28 jul 2022, 17:11:02 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: gisele.turteltaub@fsbcomunicacao.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gisele Turteltaub e CPF 339.290.448-11.
- 28 jul 2022, 17:11:02 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: ludmila.luz@fsb.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludmila Bezerra Luz François e CPF 874.622.901-97.
- 28 jul 2022, 17:12:07 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: caroline.valente@fsbcomunicacao.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline Carvalho Valente Silva e CPF 339.031.348-64.
- 28 jul 2022, 17:14:35 Louise da Costa Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: email louise.lima@fsbholding.com.br (via token). CPF informado: 116.143.977-32. IP: 200.174.85.82. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 17:14:35 Louise da Costa Lima assinou como procurador. Pontos de autenticação: email louise.lima@fsbholding.com.br (via token). CPF informado: 116.143.977-32. IP: 200.174.85.82. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 17:19:34 Gisele Turteltaub assinou como parte. Pontos de autenticação: email gisele.turteltaub@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 339.290.448-11. IP: 189.120.77.121. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 17:27:47 Paula de Souza Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: email paula.pereira@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 163.818.658-81. IP: 191.254.194.22. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 17:28:27 Ludmila Bezerra Luz François assinou como parte. Pontos de autenticação: email ludmila.luz@fsb.com.br (via token). CPF informado: 874.622.901-97. IP: 177.41.129.73. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 17:32:47 José Carlos de Araujo assinou como parte. Pontos de autenticação: email jose.carlos@fsbholding.com.br (via token). CPF informado: 926.370.787-15. IP: 177.12.40.11. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 17:32:47 José Carlos de Araujo assinou como procurador. Pontos de autenticação: email jose.carlos@fsbholding.com.br (via token). CPF informado: 926.370.787-15. IP: 177.12.40.11. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 09:53:08 Ludimila Cezária Martinelli assinou como parte. Pontos de autenticação: email ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 835.492.421-15. IP: 191.249.19.60. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Handwritten signatures and initials in red and black ink, including a large 'J' and 'GC'.



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pignatelli Pinto**  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000 - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1322728

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original, foi feita em Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEID81247-AKW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- 31 jul 2022, 14:54:15 Rodrigo Fiume Pinheiro Pires assinou como parte. Pontos de autenticação: email rodrigo.flume@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 574.617.591-91, IP: 189.98.253.229. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2022, 11:33:02 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: habilitada.
- 01 ago 2022, 11:33:02 Remetente com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 01 ago 2022, 12:06:11 Caroline Carvalho Valente Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email caroline.valente@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 339.031.348-64, IP: 200.174.85.82. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2022, 12:06:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec4363ed-5ecc-481e-a749-10e178a5d7e0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec4363ed-5ecc-481e-a749-10e178a5d7e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



17



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 3653-6021

089607AI322729

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

**JOSE MARIO PINHEIRO PINTO**  
Escritório Sucessor



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,80 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81248-AGC - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR

Aos 25 de julho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, ("Sociedade"), sediada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, com seus atos constitutivos registrados e averbados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), inscrita no CNPJ sob nº 01.764.969/0001-00 e sob o NIRE de nº 3522936363-5, a Sra. **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, tomou posse como administrador desta sociedade, com prazo de gestão a se encerrar em 25 de julho de 2024, por deliberação da totalidade dos sócios conforme Ata de Reunião dos Sócios realizada em 25 de julho de 2022, nos termos dos artigos 1.061 e 1.071, II, do Código Civil/2002. O administrador ora empossado, que se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda mulher ativa e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002. Declara ainda, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenada ou sob efeito de condenação, a penda que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

---

**PAULA DE SOUZA PEREIRA**  
CPF nº 163.818.658-81



**24<sup>h</sup> OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1322730

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

**24<sup>h</sup> OFÍCIO DE NOTAS**  
José Mario Pinheiro Pinto  
Escritório: 3553-6021



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,71 Total: R\$ 8,71  
Selo: EEID81249-AQJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## FSB Divulgação Ltda - Eleição ADM 2022 - 25.07.2022 - Termo de Posse.docx

Documento número #e81b58ea-3336-4927-aeee-7fd95b547163

Hash do documento original (SHA256): 09aee0b940478a040aa191bf1093d7a1291913a997111bc8794918330db40695

### Assinaturas

 **Paula de Souza Pereira**  
CPF: 163.818.658-81  
Assinou em 28 jul 2022 às 17:28:33

### Log

- 28 jul 2022, 17:04:46 - Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número e81b58ea-3336-4927-aeee-7fd95b547163. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2022 (17:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jul 2022, 17:04:46 - Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: paula.pereira@fsbcomunicacao.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira.
- 28 jul 2022, 17:28:33 - Paula de Souza Pereira assinou. Pontos de autenticação: email paula.pereira@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 163.818.658-81. IP: 191.254.194.22. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 jul 2022, 17:28:33 - Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e81b58ea-3336-4927-aeee-7fd95b547163.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e81b58ea-3336-4927-aeee-7fd95b547163, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

*J*

20  
15



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Rinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900 - Fone: (21) 3553-6021

089607A1322731

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma  
reprodução fiel do documento original que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,71 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81250-AVU - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





**24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3306-6021

089607AI322732

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fe que a presente cópia  
reprodução fiel do documento  
apresentado como sendo o original  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

*Handwritten signature:* José Mario Pinheiro Pinto  
*Handwritten name:* Thiago Vicente dos Santos



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81251-ANL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## FSB Divulgação Ltda - Eleição ADM 2022 - 25.07.2022 - Termo de Renúncia.pdf

Documento número #4f1d965c-3ab6-47da-9ca3-6849535cbeae

Hash do documento original (SHA256): e52052c1b50c0c46029797da5e81a6c31d1d94b50d01e4b1da127fdb2f7e470

### Assinaturas



**Augusto Martins dos Santos**

CPF: 295.498.978-50

Assinou em 28 jul 2022 às 17:36:42

### Log

- 28 jul 2022, 16:55:11 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 4f1d965c-3ab6-47da-9ca3-6849535cbeae. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2022 (16:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jul 2022, 16:55:11 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: augusto.martins@fsbholding.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Augusto Martins dos Santos e CPF 295.498.978-50.
- 28 jul 2022, 17:36:42 Augusto Martins dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email augusto.martins@fsbholding.com.br (via token), CPF informado: 295.498.978-50, IP: 200.174.85.82. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 17:36:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4f1d965c-3ab6-47da-9ca3-6849535cbeae.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4f1d965c-3ab6-47da-9ca3-6849535cbeae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com)



21



**24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3533-6021

089607A1322733

**AUTENTICACÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

**24º OFICIO DE NOTAS**  
José Mario Pinheiro Pinto  
Escritório Sufrágio  
3553-0128



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81252-AVY - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**20º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF n.º 01.764.969/0001-00  
NIRE n.º 3522936363-5

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas e qualificadas:

**FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, CJ 51 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representado por seu Procurador **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20-50573-6, expedida pelo CRA, inscrito no CPF sob o nº 926.370.787-15 e **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar; Salas 301 a 305, 307 a 311 e 722, Ipanema, CEP 22.410-900.

**CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA**, brasileira, nascida em 28.04.1985, portadora da carteira de identidade nº 43.667.815-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 339.031.348-64;

**GISELE TURTELTAUB**, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 43180428x, expedida pelo SSP, inscrita no CPF sob o nº 339.290.448-11, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 128.573, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 087.768.697-17;

**LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 1849395, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 874.622.901-97, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

**PAULA SOUZA PEREIRA**, brasileira, nascida em 08.10.1972, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 163.818.658-81, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

8

88  
22



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1322708

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 8,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,87 - Total: R\$ 11,77  
Selo: EEID81227-ATF - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS  
Roberto Marcelino da  
Silva  
Substituto



**RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES**, brasileiro, solteiro, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 1980218, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 574.617.591-91, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

Todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, conjunto 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, na qualidade de únicos sócios da **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na junta comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522936363-5 ("SOCIEDADE"), e ainda;

**LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da carteira de identidade nº. 1460027, expedida pelo SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, conjunto 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000;

Têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

#### 1. ENTRADA DE NOVA SÓCIA NA SOCIEDADE

**1.1.** A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, vende e transfere 1.750 (mil setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo preço de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), para a nova sócia **LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI**, já acima qualificado, o qual recebe a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar. A sócia ora admitida declara não estar incurso em qualquer crime que a impeça de exercer atividades empresariais.

#### 2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE SÓCIOS

**2.1.** A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, vende e transfere 700 (setecentas) quotas à cada sócio, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo preço total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para as sócias **CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA** e **GISELE TURTELTAUB**, já acima qualificadas, as quais recebem a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar.

8

23

24  
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1322709

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



Roberto Marcolino  
Escrivão

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81228-AQW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2.2. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, vende e transfere 350 (trezentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo preço total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a sócia **LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS**, já acima qualificada, a qual recebe a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar.

### 3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por consequência das deliberações acima, os sócios resolvem alterar os termos da Cláusula Quinta do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 5ª:** O capital social é de R\$ 200.010,00 (duzentos mil reais e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.010 (duzentos mil e dez) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nº	Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
1	FSB Comunicações Public LTDA.	189.510	R\$ 189.510,00
2	Caroline Carvalho Valente Silva	1.750	R\$ 1.750,00
3	Gisele Turteltaub	1.750	R\$ 1.750,00
4	Ludmila Bezerra Luz François	1.750	R\$ 1.750,00
5	Ludimila Cezaria Martinelli	1.750	R\$ 1.750,00
6	Paula Souza Pereira	1.750	R\$ 1.750,00
7	Rodrigo Fiume Pinheiro Pires	1.750	R\$ 1.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.010</b>	<b>R\$ 200.010,00</b>

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo segundo.** As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

8

25

**24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1322710  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3653-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

**24º OFICIO DE NOTAS**  
Roberto Marcolino da Silva  
Escritório Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 e Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81229-AEL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Parágrafo terceiro.** Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

**Parágrafo quarto.** A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuem.

**Parágrafo quinto.** Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.”

#### 4. ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA 6ª

4.1. Os sócios, por unanimidade, aprovam a alteração do Parágrafo Terceiro da Cláusula 6ª do Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo terceiro.** A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula “*ad judicia*”, terão prazo de validade determinado não superior a 2 (dois) anos.

#### 5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Os sócios decidem, por fim, ratificar as demais Cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento e consolidá-lo, passando a vigorar com a redação conforme abaixo:

(espaço deixado propositadamente em branco, segue a consolidação do contrato)



**24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI322711

**AUTENTICACÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que Dma. **Thiago Vicente dos Santos**  
apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81230-API - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CONTRATO SOCIAL**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**  
**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF n.º 01.764.969/0001-00  
NIRE n.º 3522936363-5

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade terá a denominação social de **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.** ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem sedem foro e administração na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional, ou do exterior.

**Parágrafo único.** A Sociedade possui a seguinte filial:

(i) Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, sala 714, Asa Sul, CEP 7030-300 (CNPJ n.º 01.764.969/0003-63 e NIRE n.º 53900212547).

**CLÁUSULA 3ª:** A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa, inclusive para a internet, e relações públicas no setor público no Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA 4ª:** A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª:** O capital social é de R\$ 200.010,00 (duzentos mil reais e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.010 (duzentos mil e dez) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

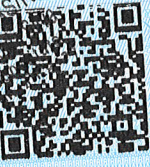


**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3533.6021

089607A1322712

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia e  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

**Roberto Marinho**  
Escrivão  
3533.0108



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - T.J.+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81231-ARI - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



<b>Nº</b>	<b>Sócios</b>	<b>Nº de quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>
1	<i>FSB Comunicações Public LTDA.</i>	<i>189.510</i>	<i>R\$ 189.510,00</i>
2	<i>Caroline Carvalho Valente Silva</i>	<i>1.750</i>	<i>R\$ 1.750,00</i>
3	<i>Gisele Turteltaub</i>	<i>1.750</i>	<i>R\$ 1.750,00</i>
4	<i>Ludmila Bezerra Luz François</i>	<i>1.750</i>	<i>R\$ 1.750,00</i>
5	<i>Ludimila Cezaria Martinelli</i>	<i>1.750</i>	<i>R\$ 1.750,00</i>
6	<i>Paula Souza Pereira</i>	<i>1.750</i>	<i>R\$ 1.750,00</i>
7	<i>Rodrigo Fiume Pinheiro Pires</i>	<i>1.750</i>	<i>R\$ 1.750,00</i>
<b>TOTAL</b>		<b>200.010</b>	<b>R\$ 200.010,00</b>

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo segundo.** As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

**Parágrafo terceiro.** Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

**Parágrafo quarto.** A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuírem.

**Parágrafo quinto.** Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

### **CAPITULO III ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 6ª:** O administrador da Sociedade será designado em ato separado, por deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, obedecidas as disposições contidas nos Arts. 1.071, II e 1.076, II do Código Civil.

1

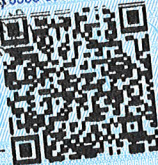
27



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20053-6021

089607A|322713

**AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEID81232-AHK - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Parágrafo primeiro.** O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "*pro labore*", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

**Parágrafo segundo.** O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- (ii) contratar e dispensar empregados da Sociedade;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
- (v) representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

**Parágrafo terceiro.** A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "*ad judicium*", terão prazo de validade determinado não superior a 2 (dois) anos.

**Parágrafo quarto.** Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- (i) assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (ii) aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- (iii) empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

**Parágrafo quinto.** Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089807A1322714

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - T.J.+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81233-AUH - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS  
José Mario Pinheiro Pinto  
Substituído por  
Marcelino da  
Silva

**Parágrafo sexto.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

**CLÁUSULA 7ª:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### **CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA 8ª:** As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo primeiro.** As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- (iii) designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo segundo.** A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

**Parágrafo terceiro.** Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

**Parágrafo quarto.** Na hipótese dos sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.



**24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1322716

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é uma  
 reprodução fiel do documento que me foi  
 apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEID81234-AAU - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Parágrafo quinto.** A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

**Parágrafo sexto.** Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- (i) autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;
- (ii) autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se constituam ônus;
- (iii) autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- (iv) praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos;
- (v) firmar compromissos e acordos;
- (vi) alterar o presente contrato social;
- (vii) realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (viii) nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
- (ix) deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
- (x) eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades investidas;
- (xi) designar e destituir administradores; e
- (xii) requerer de recuperação de empresa.

**Parágrafo sétimo.** Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo Sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo Sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "iii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo Sexto.

**Parágrafo oitavo.** Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

## CAPITULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1322716

**AUTENTICAÇÃO DE NOTAS**  
Certifico e dou fé que a presente cópia em  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022. Escrivão Substituto



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81235-AWL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**CLÁUSULA 9ª:** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

**Parágrafo primeiro.** Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

**Parágrafo segundo.** A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo terceiro.** A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

**Parágrafo quarto.** O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

## **CAPÍTULO VII EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA 10ª:** Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo primeiro.** A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo.** As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

**Parágrafo terceiro.** O valor das referidas quotas será pago em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.

8

31

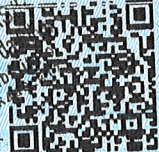


**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1322717

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Roberto Marcolini  
Escritório Substituto  
3553-0100 / RJ



THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71

Selo: EEID81236-AAO - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## CAPÍTULO VIII DIREITO DE RETIRADA

**CLÁUSULA 11ª:** O sócio que não concordar com qualquer alteração deste contrato social, poderá optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.

**Parágrafo único.** O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.

## CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 12ª:** A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Parágrafo primeiro.** A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio.

**Parágrafo segundo.** Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuírem no mesmo sistema previsto na Clausula 11 acima.

**Parágrafo terceiro.** Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto.

**Parágrafo quarto.** Havendo dissolução da sociedade conjugal do sócio, serão pagos os haveres na forma prevista na Clausula 11 acima, se, na partilha dos bens, as quotas do sócio forem distribuídas aos seus ex-cônjuges, que se retirará da sociedade.



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20033-6021

089607AI322718

**AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81237-ALT - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## CAPÍTULO VIII TRANSFORMAÇÃO

**CLÁUSULA 13ª:** A Sociedade poderá ser transformada em companhia ou outro tipo societário, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, salvo se maior *quórum* vier a ser exigido por lei.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404/76.

**CLÁUSULA 15ª:** Todas as controvérsias oriundas ou relacionadas ao presente Contrato Social serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, nos termos do Regulamento do CBMA- Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, por um ou mais árbitros nomeados nos termos do referido regulamento.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

São Paulo/SP, 26 de outubro de 2021.

**FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**

P/P José Carlos de Araújo e Louise da Costa  
Lima

**Caroline Carvalho Valente Silva**

**Gisele Turteltaub**

P/P Renato Cirne de Oliveira Nascimento

**Ludmila Bezerra Luz François**

P/P Renato Cirne de Oliveira Nascimento

**Ludimila Cezaria Martinelli**

**Paula Souza Pereira**

P/P Renato Cirne de Oliveira Nascimento

**Rodrigo Fiume Pinheiro Pires**

P/P Renato Cirne de Oliveira Nascimento





**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI322719

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.



**OFÍCIO DE NOTAS**  
Roberto Marcolino  
Escrivão de Notas  
13-0008

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - T.J. Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81238-AWJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**FSB Divulgação Ltda - 20ª ACS - JUCESP - Minuta 26.10.2021 - Revisado.docx**

Documento número #838630f6-4d8b-4120-967b-a042b72e502e

Hash do documento original (SHA256): b8ff7a3265833dca4723cae415bc8398fe28bf851ce59e929d472484b8671ff9

**Assinaturas**

- ✓ **Louise da Costa Lima**  
CPF: 116.143.977-32  
Assinou como procurador em 29 out 2021 às 15:29:40  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **José Carlos de Araujo**  
CPF: 926.370.787-15  
Assinou como procurador em 29 out 2021 às 16:26:21  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Caroline Carvalho Valente Silva**  
CPF: 339.031.348-64  
Assinou como parte em 29 out 2021 às 16:03:56  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Renato Cirne Oliveira Nascimento**  
CPF: 087.768.697-17  
Assinou como procurador em 03 nov 2021 às 13:29:10  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Ludimila Cezária Martinelli**  
CPF: 835.492.421-15  
Assinou como parte em 29 out 2021 às 15:36:40  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

**Log**

29 out 2021, 15:23:42      Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 838630f6-4d8b-4120-967b-a042b72e502e. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2021 (15:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

f

3588

24  
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Neto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefones (021) 3543-1021

069607A1322720

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia integral  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

Roberto M. de  
Escritório  
3553-0008



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - Tj+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81239-AVQ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- 29 out 2021, 15:23:52 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: louise.lima@fsbholding.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Louise da Costa Lima e CPF 116.143.977-32.
- 29 out 2021, 15:23:52 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: jose.carlos@fsbholding.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos de Araujo e CPF 926.370.787-15.
- 29 out 2021, 15:23:52 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: caroline.valente@fsbcomunicacao.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline Carvalho Valente Silva e CPF 339.031.348-64.
- 29 out 2021, 15:23:52 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: renato.cirne@fsbholding.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Cirne Oliveira Nascimento e CPF 087.768.697-17.
- 29 out 2021, 15:23:52 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludimila Cezária Martinelli e CPF 835.492.421-15.
- 29 out 2021, 15:29:40 Louise da Costa Lima assinou como procurador. Pontos de autenticação: email louise.lima@fsbholding.com.br (via token). CPF informado: 116.143.977-32. IP: 186.205.16.112. Componente de assinatura versão 1.158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2021, 15:36:40 Ludimila Cezária Martinelli assinou como parte. Pontos de autenticação: email ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 835.492.421-15. IP: 189.121.203.99. Componente de assinatura versão 1.158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2021, 16:03:57 Caroline Carvalho Valente Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email caroline.valente@fsbcomunicacao.com.br (via token). CPF informado: 339.031.348-64. IP: 200.166.41.242. Componente de assinatura versão 1.158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2021, 16:26:21 José Carlos de Araujo assinou como procurador. Pontos de autenticação: email jose.carlos@fsbholding.com.br (via token). CPF informado: 926.370.787-15. IP: 177.12.45.198. Componente de assinatura versão 1.158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 nov 2021, 13:29:10 Renato Cirne Oliveira Nascimento assinou como procurador. Pontos de autenticação: email renato.cirne@fsbholding.com.br (via token). CPF informado: 087.768.697-17. IP: 177.208.17.192. Componente de assinatura versão 1.159.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 nov 2021, 13:29:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 838630f6-4d8b-4120-967b-a042b72e502e.

8

gt  
33



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 21 3553 6021

089607AI322721

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento que obteve autenticidade  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Escritório nº 3553-001



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEID81240-APF - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 838630f6-4d8b-4120-967b-a042b72e502e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



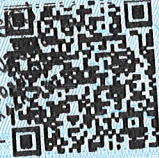
36



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3653-6021

089607AI822722

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é uma  
 reprodução fiel do documento que me foi  
 apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022



**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
 Escrevente Substituto  
 OAB RJ 1553-0008/1007

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEID81241-AWT - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>